



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 029/80 Edital de Licitação n.º 033/80.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

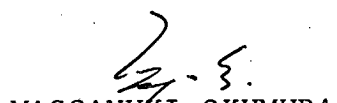
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 029/80, objeto do Edital de Licitação n.º 033/80, que trata da aquisição de 08 (oito) abrigos para pontos de taxi desta Cidade, tendo sido declarada vencedora a Firma TERRABRAS - MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA., estabelecida à Avenida 13 de maio n.º 234, em MARINGÁ-PR, nos termos da ata n.º 283, fls. 67, 67v., 68 e 68v., do livro de Atas/Licitações n.º 05, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de agosto de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 10 / Agosto / 1980

DE N.º 571

UMUARAMA, 14 / 08 / 1980

me

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO